

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 816/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010500691202291,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR** para atuar nas audiências a serem realizadas em 18 de agosto de 2022, por meio virtual, Autos n. 0000538-34.2022.8.27.2733, 0000564-32.2022.8.27.2733, 0000703-81.2022.8.27.2733, 0000673-46.2022.8.27.2733, 0000625-87.2022.8.27.2733 e 0000771-31.2022.8.27.2733, inerentes à 1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de agosto de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça